



PORTARIA Nº 415, de 12 de Setembro de 2023.

"Concede licença para trato de interesse particular, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.757/2020, dispondo sobre **Licença para trato de interesse particular** de servidores

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 0623/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de licença para trato de interesse particular**, a servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, licença para trato de interesse particular, por tempo indeterminado, a partir de **01 de Novembro de 2023**, ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Fernando de Sousa Cunha	Agente Comunitário de Saúde	11125	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal